

**Projeto de Decreto Legislativo N.º 103/99  
(Do Senhor Deputado SÍLVIO LINHARES)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,  
à CCJ

Em 03/08/99  
*Silvio Linhares*  
Itamar Pellegrino Lima  
Chefe da Assessoria de Planejamento

PDL 103 /99

**Concede título de Cidadão  
Honorário de Brasília ao senhor  
Marcelo de Araújo Melo**

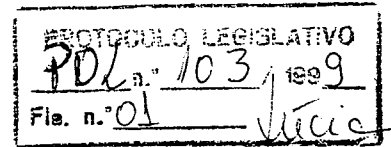
010 03AGO'99 M 9:22

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL ,decreta:**

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Marcelo de Araújo Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**



O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo prestar à devida homenagem a mais um "Cidadão Honorário de Brasília" o senhor Marcelo de Araújo Melo, representante digno de Brasília e da população das Cidades do Entorno do Distrito Federal.

Quando o Presidente da Associação Comercial de Luziânia e da Federação dos Associados Comerciais e Industriais do Estado de Goiás, colocou em prática diversos projetos para geração de empregos, nas áreas de comércio e indústrias nas cidades como: Luziânia, Cidade Ocidental, Novo Gama, Valparaíso, Santo Antônio do descoberto e Padre Bernardo. O que levou a ocupar o Gabinete 210, da Assembléia do Estado de Goiás.

Como Deputado Estadual, no Partido Democrático Brasileiro - PMDB, continua empenhado diuturnamente em oferecer uma melhor condição de vida às comunidades das Cidades do Entorno do Distrito Federal.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

O senhor Marcelo de Araújo Melo nasceu em Luziânia - GO, onde desenvolveu sua vida profissional, principalmente como comerciante e agropecuarista.

Sempre ligado ao movimento católico, desenvolvendo atividades filantrópicas, nas Cidades Satélites e Cidades do Entorno do Distrito Federal.

A concessão do Título de Cidadão Honorário de Brasília, ao senhor Marcelo de Araújo Melo, é antes de tudo justa, por sua condição às causas maiores.

Desta forma conclamamos nossos nobres pares a darem seu inestimável apoio à presente proposição, com sua conseqüente aprovação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 1999.

  
**SÍLVIO LINHARES**  
Deputado Distrital

PROJETO LEGISLATIVO
PL n.º 103 / 1999
Fls. n.º 02 <i>Licio</i>